

**DECRETO N º 20.987, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 38.806.105,02 (trinta e oito milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinco reais e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 38.806.105,02 (trinta e oito milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinco reais e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.704.858,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4030 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.582.788,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	27.122.070,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.438,46
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	56.438,46
Crédito:	1804-10.0305.172.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.189,67
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	266.189,67

Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.009,02
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	12.009,02
Crédito: 1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.609,87
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.172.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	250.609,87
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	75.000,00
Crédito: 1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	210.000,00
Crédito: 1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	231.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.